

**PORTARIA n.018/2015
DE 02/02/2015**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL YEDA GIACOMELLI
BORGES BIANCHI DO CARGO DE PROFESSOR JUNTO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

VAMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 98 inc. II letra “a” da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 34 da Lei Municipal Complementar n. 15/2001 de 26/11/2001.

e CONSIDERANDO o pedido do Servidor.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal YEDA GIACOMELLI BORGES BIANCHI, do cargo de Professor, 02 nível II, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 02 de fevereiro de 2015.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada